



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DO CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Processo TC nº 03778/16 e DOC TC nº 84087/19  
Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape  
Interessado: Genilson Dutra dos Santos  
Assunto: Pedido de Parcelamento de valor a ser recolhido à conta do FUNDEB

**DECISÃO SINGULAR DSPL TC 013/2020**

RELATÓRIO

O presente processo foi formalizado com o fito de apreciar a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, de responsabilidade do Sr. Genilson Dutra dos Santos, referente ao exercício de 2015.

Em sede de Recurso de Reconsideração, este Tribunal, através do Acórdão APL TC 535/19 (fls. 960/965), deliberou no sentido de:

...

2 - No mérito, modificar o item "4" do Acórdão APL TC 0894/2018, para reduzir o valor da restituição à conta do FUNDEB, com recursos próprios do município, de R\$ 97.443,76 para R\$ 57.017,03 em virtude de transferências irregulares para contas da Prefeitura, sem a correspondente devolução à conta do FUNDEB, mantendo-se na íntegra os demais termos das decisões constantes nos autos.

Ante a alegação de impossibilidade de atender a decisão deste Tribunal, no prazo estabelecido, o gestor municipal, Sr. Genilson Dutra dos Santos, em 10/01/2020, solicitou parcelamento para restituição à conta do FUNDEB, pelo prazo de 10 (dez) meses (fls. 970), do valor de R\$ 57.017,03.

A solicitação foi anexada ao presente processo e encaminhada ao Gabinete para deliberação.

É o relatório. Decido.

DECISÃO SINGULAR

O Relator decide DEFERIR o pedido feito pelo Prefeito Sr. Genilson Dutra dos Santos, em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.701,70 (cinco mil, setecentos e um reais e setenta centavos) a iniciar-se a partir do final do mês imediato ao que for publicada esta decisão no DOE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DO CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

Processo TC nº 03778/16 e DOC TC nº 84087/19

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Interessado: Genilson Dutra dos Santos

Assunto: Pedido de Parcelamento de valor a ser recolhido à conta do FUNDEB

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.  
João Pessoa, 07 de abril de 2020.

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão.  
Relator

Assinado 7 de Abril de 2020 às 11:59



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

RELATOR